

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### 1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Prefeito municipal de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 029/2017, de 11 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos em caráter temporários para atender necessidades de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 423/2009.

1.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

1.2 – O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja:

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO POR ÁREA/CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS E LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO ANO DE REFERÊNCIA 2017	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/ PRE-REQUISITOS
Médico - PSF	Cód. 001 – 01 vaga	40h	6.400,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Enfermeiro - PSF	Cód. 002 – 01 vaga	40h	1.448,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Dentista - PSB	Cód. 003 – 02 vagas	40h	1.448,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Dentista – (Especialista em cirurgia)	Cód. 004 – 01 vaga	40h	1.448,00	90,00	Curso Superior completo na área, Registro no Conselho de Classe e Certificado de Especialização.
Psicólogo	Cód. 005 – 01 vaga	40h	1.448,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Fisioterapeuta	Cód. 006 – 01 vaga	30h	1.200,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Nutricionista	Cód. 007 – 01 vaga	40h	1.448,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	Cód. 008 – 02 vagas (Hospital)	40h	965,00	60,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	Cód. 009 – 01 vaga (Golfos)	40h	965,00	60,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de Classe
Motorista – Cat D (Plantonista)	Cód. 011 – 02 vagas (Hospital)	40h	965,00 + Adicional Noturno	60,00	Ensino Fundamental Completo, CNH Cat. D + curso Hospitalar de no mínimo 120 h/a
Motorista – Cat D (Para transporte Escolar)	Cód. 012 – 01 vaga (Sec. da Educação)	40h	965,00	60,00	Ensino Fundamental Completo, CNH Cat. D + Curso MOPP.
Agente Comunitário de Saúde	Cód. 015 – 01 vaga (L. Serrinha)	40h	1.014,00	60,00	Ensino Fundamental Completo
Digitador	Cód. 016 – 01 vaga (Sec. De Saúde)	40h	965,00	60,00	Ensino Médio Completo, curso de digitação e conhecimento na área de cadastro dos programas da saúde.
Professor Polivalente	Cód. 017 – 01 vaga (L. Salinas)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior

### Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Cercado Velho – Escola Dirceu Mendes Arcoverde)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Vereda – Escola Pedro Pereira)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Curral de Pedras Escola Cônego Cardoso)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Serrinha Escola Padre Baldoino)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Sede – Creche Tia Zezé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 02 vagas</b> (Sede – Escola Mãe Mariquinha)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 02 vagas</b> (Localidade Melancias Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor Polivalente</b>	<b>Cód. 017 – 02 vagas</b> (Localidade Melancias Escola Petrônio Portela)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior
<b>Professor de Matemática</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Serrinha Escola Padre Baldoino)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática
<b>Professor de Matemática</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Salinas – Creche Tia Salomé e Posidônio Queiroz)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática
<b>Professor de Matemática</b>	<b>Cód. 017 – 01 vaga</b> (Localidade Melancias - Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

Professor de Ciências	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Serrinha - Escola Padre Baldoino)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor de Ciências	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Melancias - Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor de Língua Portuguesa	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Serrinha - Escola Padre Baldoino)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português
Professor de Língua Portuguesa	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Melancias - Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português
Professor de Geografia	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Melancias Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Geografia	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Serrinha- Escola Padre Baldoino)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Geografia
Professor de História	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Salinas – Creche Tia Salomé e Posidônio Queiroz)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em História
Professor de Educação Física	Cód. 017 – 01 vaga (Sede – Genésio Moreira das Chagas)	20h	1.149,40	70,00	Curso na área e Registro no Conselho de classe
Professor de Educação Física	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Melancias - Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso na área e Registro no Conselho de classe
Professor de Inglês	Cód. 017 – 01 vaga (Localidade Melancias - Escola Raimundo de Moura Fé)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Professor de Matemática	Cód. 017 – 01 vaga (Sede – Escola Genésio Moreira das Chagas)	20h	1.149,40	70,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### 2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

**2.1** – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

**2.2** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do mesmo.

### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

**3.1** – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** – As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **19 de dezembro de 2017, a partir das 10h, às 23h e 59 minutos do dia 30 de dezembro de 2017.**

**3.3** – Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:

**3.3.1** – Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

**3.3.2** – Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

**3.3.3** – Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

**3.3.4** – Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone “EFETUAR PAGAMENTO”, quando deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa conforme o valor especificado para o cargo correspondente.

**3.3.5** – O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele expresso, ou seja, último dia de inscrição.

**3.3.6** – Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

**3.3.7** – A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.

**3.3.8** – O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.

**3.3.9** – O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame.

**3.3.9.1** - Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em SELEÇÃO PÚBLICA realizado no âmbito do PODER EXECUTIVO FEDERAL. E, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. EM REGRA, os Municípios NÃO possuem provimentos que discipline a isenção de taxas em concursos públicos e/ou seleção pública.

**3.3.10** – O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

**3.3.11** – Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

**3.3.12** – As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

**3.3.13** – O candidato poderá concorrer apenas para um dos cargos oferecidos neste Edital.

**3.3.14** – A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) até **05 (CINCO)** dias após o encerramento das inscrições.

**3.3.15** – Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço, etc), o candidato terá um prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com).

**3.3.16** – Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá encaminhar para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do comprovante de pagamento dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame e cópia da via do boleto que fica em poder do candidato.

### 4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**4.1** - Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.



## **Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado**

**4.1.1** - Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

**4.2** - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.3** – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

**4.4** – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, em seguida enviar o laudo técnico que a comprove sua condição, para executora dentro do período de inscrição, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

**4.5** – A documentação uma vez entregue não será devolvida.

**4.6** – A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)

### **5.0 – DAS PROVAS**

**5.1** – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma **única etapa, Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto, para os cargos de Nível Superior, que em caso de classificação na prova objetiva deverá submeter-se à **Prova de Análises Curricular (PAC)** de caráter classificatório.

**5.2** – Os candidatos aos cargos de **nível superior** só poderá submeter-se a 2ª Etapa **Prova de Análises Curricular (PAC)** se obtiverem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da **Prova Objetiva (PO)**.

**5.3. A prova objetiva (PO)** será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

<b>CARGOS: Médico – PSF/Enfermeiro – PSF/Dentista PSB/Dentista Especialista em Cirurgia/Nutricionista/Psicólogo/Fisioterapeuta</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Conhecimento Específico</b>	20	2,0	40,0
<b>Português</b>	10	1,0	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

<b>CARGOS: Técnico de Enfermagem/Agente Comunitário de Saúde/Motorista.</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Português</b>	10	1,5	15,0
<b>Matemática</b>	10	1,5	15,0
<b>Específicas</b>	10	2,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

<b>CARGO: Professor Polivalente</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Português</b>	10	1,5	15,0
<b>Matemática</b>	10	1,5	15,0
<b>Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos</b>	10	2,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

<b>CARGOS: Professor de Matemática/Geografia/Historia/ Ciências e Inglês</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	5	2,0	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

CARGO: Professor de Língua Portuguesa			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	10	1,0	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

CARGO: Digitador			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15,0
Matemática	10	1,5	15,0
Informática	10	2,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

### 6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1** - A prova será realizada no dia 21 de janeiro (DOMINGO) de 2018, na cidade de São Francisco do Piauí - PI.
- 6.2** - A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 8h30 min., encerrando-se às 11h. (horário oficial do Estado do Piauí).
- 6.3** - Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.
- 6.4** - O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.4.1** - Os portões dos Centros de Aplicação - CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.
- 6.5** - Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo novo).
- 6.6** - Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um **Boletim de Ocorrência (BO)**, registrado no órgão competente, expedido e datado no máximo de 30 (trinta dias).
- 6.6.1** - O candidato, na condição do subitem 6.6, deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.
- 6.7** - Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 6.8** - Não será permitido a entrada de qualquer candidato portando, celular (ou similar), relógio com calculadora (ou similar) bolsa (exceto porta carteira).
- 6.9** - Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.
- 6.10** - Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
- 6.11** - Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
- 6.12** - Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

**6.13** – Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA., exceto, na última hora de prova, em que o candidato ao deixar a sala poderá levar o caderno de prova.

**6.14** – Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova.

### 7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**7.1 – Cargos de Nível Médio e Fundamental:** Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova até o limite de 2 (duas) vezes do número de vagas ofertadas.

**7.2 - Cargos de Nível Superior:** Serão classificados para 2ª Etapa (**Prova de Análise Curricular**), para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.

**7.3** – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**7.4** – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

#### 7.4.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

#### 7.4.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

d) O candidato mais idoso.

### 8.0 – DA PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR (PAC) – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

**8.1** - A **Prova de Análise Curricular** terá **caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos aos cargos de nível superior classificado na **1ª etapa** (que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da **prova objetiva**).

**8.2** – Os candidatos aos cargos de nível superior deverão encaminhar **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no cronograma de atividades, com os respectivos documentos que comprovem seus títulos através de cópias autenticadas em cartório.

**8.3** - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo deste *Edital*, limitada a pontuação máxima de **10 (dez)** pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

**8.3.1** – O candidato ao efetuar sua inscrição deverá enviar o **Curriculum Vitae Simplificado**, até o último dia de inscrição, conforme modelo previamente anexado a este Edital, **via SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento Para: Gabriel e Gabriel LTDA (Instituto Gabriel Excelência) Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Centro – Sala 102 – Edifício Talismã – Teresina – Piauí – CEP: 64.001-300.**

**8.4** - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados no prazo estabelecido, conforme modelo previsto neste *Edital*, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

**8.5** - Os comprovantes de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**8.6** – Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

**8.7** – Só serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

**8.8** – A contagem do tempo de serviços só será aceita se estiver vinculada ao cargo que deseja concorrer e que estejam previstas as vagas no referido edital.

**8.9** – A comprovação do tempo de serviço deverá ser apresentada através de declaração do empregador, em papel timbrado com carimbo do titular e assinatura reconhecida em cartório ou através do registro na carteira de trabalho (neste caso), em cópias devidamente autenticadas em cartório de ofício.

**8.9.1** – No caso de declaração emitida por instituições privadas a mesma deverá ser reconhecida em cartório de ofício a assinatura do emitente.

**8.10** - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### 8.11 - Não serão computados para efeito de prova de análises curriculares:

- Certificado de curso sem menção expressa de carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.
- Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- estágios, monitorias ou estágios curriculares.
- Declaração de participação em congressos.
- Declaração de participação em conselhos.

### 8.12 – Em caso de empate (Prova de Análise Curricular):

#### 8.12.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

- “primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise Curricular;
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

#### 8.12.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise Curricular;
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- O candidato mais idoso

**8.12.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima,** o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**8.13** – Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

## 9.0 – DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**9.1** – A classificação final PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Análise Curricular (PAC)**,

**9.2** – O candidato que não se submeter à Prova de Análise Curricular (PAC) terá computador apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

**9.3** – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota até o limite de 2 (duas) vezes ao número de vagas oferecidas (ex.: 1 vaga, 2 classificados)

**9.4** - O resultado do Teste Seletivo será divulgado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

## 10.0 – DOS RECURSOS

**10.1** – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

**10.1.1** – Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.

**10.2** – O prazo para recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO, conforme cronograma Anexo III.

**10.3** – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

**10.5** – O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da executora ([excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)) até às 23h e 59min do último dia previsto para tal procedimento.

**10.5.1** – Não será aceito em hipótese nenhuma a entrega de documentos diretamente na sede da executora.

**10.6** – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

**10.7** – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Julgadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

**10.8** – Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

**10.9** – Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Julgadora.

**10.10** – Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### 11.0 – DA VALIDADE

**10.1** – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

### 12.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**12.2** – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

**12.3** – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

**12.4** – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de São Francisco do Piauí - PI.

**12.5** – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

**12.6** – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

**12.7** – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

**12.7.1** – Caso o candidato convocado não atenda as normas estabelecidas neste edital a administração poderá convocar um outro classificado na ordem prevista para assumir o cargo oferecido.

**12.8** – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

**12.9** – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de São Francisco e no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

**12.10** – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)

**12.11** – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí após a homologação do resultado.

**12.12** – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

São Francisco do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2017

Antonio Martins de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LINGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de Nível Superior (exceto Professor de Língua Portuguesa)** 1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível médio** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANALISE LINGUISTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Comum a os cargos de nível médio e Professor Polivalente** - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LINGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível fundamental** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Comum aos cargos de nível fundamental** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os cargos de professor** - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**Médico** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e a Lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, trombofleites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infeciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

musculosqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Enfermeiro** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

**Psicólogo** – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Nutricionista** - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

**Dentista - PSB** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Dentista Especialista em Cirurgia** – Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Fisioterapeuta** - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulatório: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básico em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicos que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoietico; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**Motorista** – LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

**ACS – Agente Comunitário de Saúde** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

**Informática: (Digitador)** Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Pannel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

**Professor de História:** Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei no 10.639/03. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial imperial e republicano). História Atual. História do Estado do Piauí (início da colonização aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

**Professor de Matemática:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

**Professor de Geografia** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo).

**Professor de Ciências** - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de terminologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

**Professor de Português** – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado.



## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira.

**Professor de Inglês** - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition ( the most common ). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation.

**Professor de Educação Física** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 18/12/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí / <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> / Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos	De 19/12/2017 A 30/12/2017	Via internet <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Entrega da Documentação para Prova de Análise Curricular (PAC) apenas para os cargos de nível superior e Professor	De 19/12/2017 A 30/12/2017	Conforme Edital
Homologação dos candidatos hábil a participarem da Prova Objetiva (PO)	08/01/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	08 e 09/01/2018	<a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	15/01/2018	Prefeitura Municipal de <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> e Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí
Aplicação da prova objetiva	21/01/2018	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Oficial	23/01/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	23 e 24/01/2018	<a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>
Resultado de recursos ao gabarito	30/01/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Resultado Preliminar	06/02/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Prazo para recurso	07 a 08/02/2018	<a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>
Resultado de Recurso e Resultado Final	09/02/2018	Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí / <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>



## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: **Coordenação de Eventos – GE/IE**  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2017

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

		Ref. Prova objetiva
<b>P R E N C H E R</b>	CONTRA GABARITO DA PROVA ( )	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ____
	CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ( )	
	CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISES CURRICULAR ( )	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

#### Observações:

- 1 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.
- 2 – Em seguida digitalizar e enviar para o E-mail [excelência-express@hotmail.com](mailto:excelência-express@hotmail.com)
- 3 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## Edital nº 001/2017 - Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO V – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

#### TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DO CARGO \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura